



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do vereador José Paes dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 15/04/2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
LEI FOI DIGITALIZADA E
PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM O § 1º
DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA/SE.

EM: 12/05/2025

Estância, 12 de maio de 2025.

LEI Nº 2.457

DE 12 DE MAIO DE 2025.

Jose Eduardo Habib Mendonça dos Santos
Procurador - Geral do Município de Estância/SE
Decreto nº 8.931/2025

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições orgânicas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Alexsandro Souza Santos Soares a antiga Rua "A" localizada no Conjunto Albano Franco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 12 de maio de 2025.

André Graca Santos
ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALEXSANDRO SOUZA SANTOS SOARES

CPF

059.462.495-92

MATRÍCULA

110411 01 55 2024 4 00039 175 0016086 - 56

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 29 ANOS
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE ESTÂNCIA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.542.877-2 SSP-SE	ELEITOR SIM
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
1º GENITOR: SHEILA MARIA SOUZA SANTOS
2º GENITOR: ALEX MAGNO FERREIRA SOARES
RESIDÊNCIA: RUA ANGELICA (RES. CARMEN DO PRADO LEITE), Nº 107, BAIRRO ESTÂNCIINHA, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZ DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 17:30	DIA 10	MÊS 09	ANO 2024
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
VIA PÚBLICA, ROD. SE - 420, POVOADO RIO FUNDO, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE
HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMA CRÂNIO FACIAL, HEMOTÓRAX, AÇÃO CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA, ESTÂNCIA/SE	DECLARANTE MICAEL GUIMARÃES SANTANA, CONSTANTE
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
2260 - SCHELLA KRISTINA MESQUITA SALVIANO

AVERSAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 10 de Setembro de 2024.

Assinatura do Oficial

1 SENTO DE ENQUILMENTOS



CARTÃO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Sergio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância - SE

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

ARPENBRASIL BA 022643676 BRP